

**PORTARIA Nº 394, DE 27 DE MARÇO DE 2023.**

*Determina abertura de Sindicância Administrativa e dá outras providências.*

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o Ofício Interno/Memorando nº 10.595 da Secretaria de Municipal de Saúde e Higiene – Departamento de Vigilância Sanitária, dando ciência do Boletim de Ocorrência nº DY3931-1/2023 junto a Del Pol de Itararé, noticiando crime de injúria em que figuram como autor Josué Santos Lago e vítima Lidiane de Lima Aokia e versa sobre conduta incompatível do servidor público no exercício de suas funções;

**Considerando** a necessidade de esclarecimentos dos fatos e/ou apurar responsabilidades dos envolvidos

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de Sindicância Administrativa, para apurar os fatos narrados no do Boletim de Ocorrência nº DY3931-1/2023 junto a Del Pol de Itararé, noticiando crime de injúria em que figuram como autor Josué Santos Lago e vítima Lidiane de Lima Aoki e versa sobre conduta incompatível do servidor público no exercício de suas funções;

**Art. 2º** - Nomear Comissão Sindicante formada pelos servidores públicos municipais Alex Sandro Barros de Oliveira, Eliara Carvalho Rodrigues Leite e Carmem Luciane da Mota, ficando a presidência sob encargo do primeiro.

**Art. 3º** - A Comissão convocada no art. 2º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por, no máximo, 15 (quinze) dias, para apresentação do relatório final dos trabalhos.

Parágrafo único. O prazo descrito no *caput* deste artigo terá início a partir da expedição da ata de abertura dos trabalhos da Comissão Sindicante, contendo assinatura de todos os membros.

**Art.4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 27 de março de 2023.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**  
Prefeito

PUBLICAÇÃO: Publique-se e Registre nos lugares costumeiros, na data supra.

**DIOGO DE SOUSA GONÇALVES**  
Secretário de Administração

